



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5402

Publicação Diária

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

**DECRETO Nº 81 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** DECRETA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.126892/2024-00 ; SEI nº 19.009.206175/2024-52 e SEI nº 19.009.003933/2025-63;

**DECRETA:**

**ART. 1º** DECRETA A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9337/04, e alterações posteriores.  
c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 81/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv	Editais de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
166235 GABRIELA CARMAGNANI FORIM 5   1   1	023/2024-DDH/SMRH 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0410-GABINETE DO PROCURADOR-PGM	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO PROCURADOR-PGM
166243 EMANUELE CRISTINA PAULINO DE PAULA 5   1   1	023/2024-DDH/SMRH 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0410-GABINETE DO PROCURADOR-PGM	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO PROCURADOR-PGM

**DECRETO Nº 85 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** DECRETA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.127021/2024-03; SEI nº 19.009.206175/2024-52 e SEI nº 43.000153/2025-17;

**DECRETA:**

**ART. 1º** DECRETA A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154822-MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES  
b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / 1 / 1  
c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A  
d) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO  
e) LOTAÇÃO: 43 - Caapsml - Orgão Gerenciador  
46-CAAPSM - ORGÃO GERENCIADOR  
4630-DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA  
001-DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA  
f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024-DDH/SMRH  
g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital 023/2024 para provimento de vaga no cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme o quadro de vagas do município, observada rigorosa ordem de classificação.  
h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

---

## DECRETO Nº 134 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Regulamenta a permissão de uso para exploração de calçadas contíguas ao imóvel para estabelecimentos localizados no "Calçadão" e entorno.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 14, da Lei Municipal nº 13.903, de 17 de dezembro de 2024, que instituiu o Código de Posturas do Município de Londrina;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica disciplinada nos termos deste Decreto, a permissão de uso para a utilização de calçadas existentes nos estabelecimentos que explorem as atividades de bares, restaurantes e lanchonetes no "Calçadão" e entorno, com vistas à colocação de mesas, cadeiras, guarda-sóis e assemelhados para o consumo no local.

**Art. 2º.** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I. "Calçadão": a área delimitada no art. 152 do Código de Posturas do Município de Londrina - Lei nº 13.903/2024;

II. Vias do entorno: são aquelas compreendidas pelo quadrilátero formado pelas ruas Pará, Professor João Cândido, Benjamin Constant, Minas Gerais e Senador Souza Naves, a Praça Getúlio Vargas e sua ligação com a Rua Sergipe, conforme mapa do Anexo Único deste Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Fica permitida a colocação de mesas, cadeiras, guarda-sóis e itens similares sobre o calçamento.

**§ 1º** A segurança da circulação de pedestres e a utilização pretendida deverão atender a legislação vigente.

**§ 2º** Fica limitada até às 22:00 horas a permissão de uso de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** Fica permitido o uso de uma área de até 20 metros quadrados do calçamento, sendo vedadas quaisquer construções fixas sobre o espaço.

**Art. 5º.** Poderá ser exigida a instalação, pelo estabelecimento ou às suas expensas, de barreiras fixas na borda da calçada junto à via de veículos, visando à segurança do uso permitido, em conformidade com a legislação.

**Art. 6º.** O permissionário é responsável pela limpeza, conservação e segurança do local, bem como por quaisquer danos, especialmente a pessoas e bens públicos ou privados, na área abrangida pela permissão.

**Art. 7º.** A permissão de uso se restringe ao espaço de calçamento em frente ao imóvel do interessado.

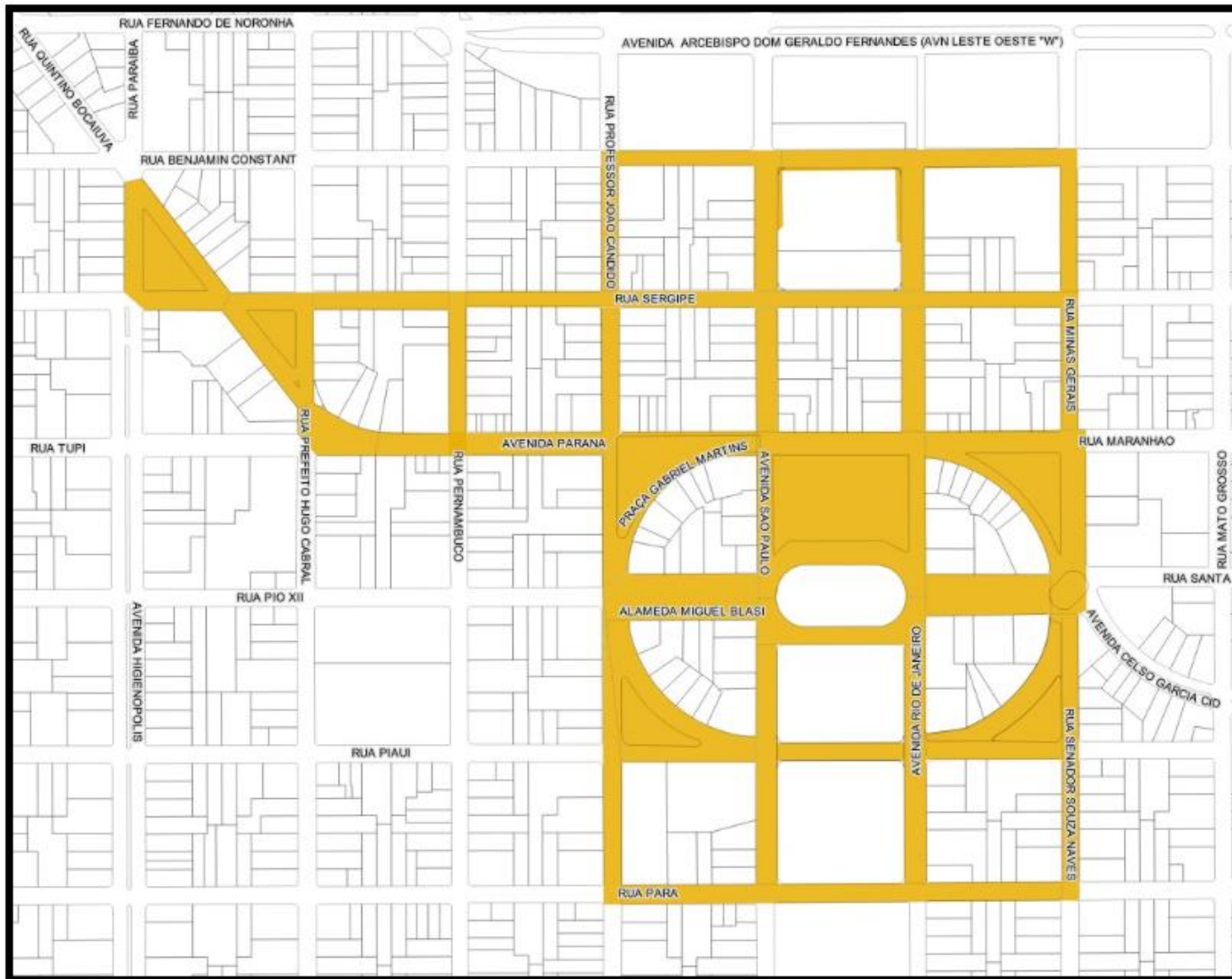
**Art. 8º.** A permissão de uso prevista neste Decreto possui natureza discricionária e precaríssima, podendo ser fiscalizada e revogada a qualquer tempo pelo Poder Público caso deixe de atender ao interesse público ou cassada em caso de descumprimento das condições estabelecidas na permissão, sem direito a qualquer indenização ao interessado.

**Parágrafo Único.** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

**Art. 9º.** Poderá ser cobrada taxa prevista na legislação pertinente, em razão do poder de polícia exercido pela Administração Pública.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo



Área com permissão para utilização das calçadas

## PORTARIA

### PORTARIA SMTER-GAB Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Integridade da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina para o período de 2025 e 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a Política de Governança e Compliance instituída pela Lei Municipal nº 13.310 de 20 de dezembro de 2021 que prevê o dever de os órgãos e entidades municipais instituírem Programa de Integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1179 de 26 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído e aprovado o Plano de Integridade da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Londrina - SMTER, para o período de 2025 e 2026, que se encontra disponível na página oficial da SMTER na Internet em <https://portal.londrina.pr.gov.br/programa-de-integridade-trabalho>.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da SMTER o acompanhamento e o monitoramento das ações do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis pela implementação, devendo realizar reuniões periódicas para avaliação do status das ações e eventuais revisões que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** O Plano de Integridade da SMTER é aplicável a todos os agentes públicos que atuam em nome deste órgão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

# AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO - 4/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: DE 4/2025, objeto: **Aquisição de etiquetas coloridas para indicação da classificação de risco e identificação de portadores de TEA**. Valor máximo da licitação: R\$ 726,70 (setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0263/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0263/2024**, objeto: Contratação de mão de obra capacitada para prestar serviços de preparo de alimentação. Valor máximo da licitação: R\$ 206.486,40 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 29 de Janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# ATA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0301/2024

PREGÃO Nº: 0216/2024

DETENTORA DA ATA: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: Rafael Pires Gonçalves

SÓCIO(S): Rafael Pires Gonçalves

CNPJ: 54.205.260/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 258.711,24 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012073/2025-69

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# INSTAURAÇÃO

## INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 3 / 2025

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547/2023 (11469081)

EDITAL DE PREGÃO PG/SMGP-0137/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0230/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do lote 01 - CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADOS (MÚSCULO TRASEIRO) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547/2023 com a empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto.

A justificativa da decisão está pautada no documento SEI nº 14796635.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. [19.008.195750/2024-94](#),

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# PAUTA

## (PAUTA RETIFICADA)

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
REUNIÃO 171ª (Centésima Septuagésima Primeira)

DATA DA REUNIÃO: 28/01/2025

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
  - 2- Aprovação de Acórdão
- processo nº 19.006.199814/2024-46 - Tottene Administração de Bens Próprios Ltda
  - processo nº 19.006.170373/2024-09 – Emília Natsuo Nagatsuyu Taniguchi
  - processo nº 19.006.126023/2024-05 – Ludovico Miguel Pomageski
  - processo nº 19.006.004504/2025-33 – João Batista da Costa
  - processo nº 19.006.202183/2024-50 – Ana Paula Pereira Batistella
  - processo nº 19.006.203476/2024-54 – Muriel Mazzetto
  - processo nº 19.006.114437/2024-83 – Sônia das Graças dos Santos Lino
  - processo nº 19.006.117847/2024-86 – Noemia Vieira Silva
  - processo nº 19.006.146584/2024-12 – Irene Trindade de Oliveira
  - processo nº 19.006.166666/2024-83 – Maria José da Silva Jesus

## Julgamentos:

## 3.1- Processo nº 19.006.024551/2024-12(Relatório)

Recorrente: Ouro Fino Agropecuária Ltda

Relator: Fabiano Nakanishi

## 3.2 - Processos nºs 19.006.032758/2022-07, 19.006.023212/2021-76 e 19.006.180393/2023-07(Relatório)

Recorrente: Sociedade Sun Lake

Relatora: Fábio Hiroyuki Tanno

## 3.3- Processo nº 19.006.009544/2024-91(Relatório)

Recorrente: Sandra Ribeiro

Relator: Gustavo Fonseca

## 3.4- Processo nº 19.006.115362/2022-96(Relatório)

Recorrente: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down – APS - Down

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

## 3.5- Processo nº 19.006.152341/2021-71 e 19.006.147945/2021-03(Relatório)

Recorrente: Tecnocenter Telecomunicações e Informática Ltda

Relatora: Natália dos Santos Stasiak

## 3.6- Processos nºs 19.006.215830/2023-11, 19.006.215845/2023-71, 19.006.215858/2023-40, 19.006.215870/2023-54, 19.006.215882/2023-89, 19.006.215885/2023-12, 19.006.215888/2023-56, 19.006.215891/2023-70, 19.006.215897/2023-47, 19.006.215906/2023-08, 19.006.215909/2023-33, 19.006.215912/2023-57 e 19.006.215919/2023-79(Relatório)

Recorrente: GUINDASTES PÍVARO e CALDEIRÃO LTDA

Relator: Rosamir Moreira

Londrina, 28 de janeiro de 2025.

## EDITAIS

**EDITAL Nº 01/2025-DFT-SMF****NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DOCUMENTOS E TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AA848492938BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal para apresentação de Documentos e do Termo de Início de Fiscalização, cujas vias da contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a atender a Notificação Fiscal de Documentos, no prazo de 20 (vinte) dias, emitida pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: INSTITUTO EDUCACIONAL DE SAÚDE E BEM ESTAR PHGJ LTDA

CMC: 250.898-2

CNPJ: 31.915.196/0001-78

Endereço: Rua Izaías Canette, 150 BOX 18 – Estância Ibirapuera – Londrina/PR – CEP 86.067-020

- Notificação Fiscal de Documentos nº 34.851/2024

- Termo de Início de Fiscalização nº 07/2024

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a multa conforme artigo 160, inciso III, alínea "g" da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

**CHAMAMENTO Nº 01/2025**

O Projeto Cultural "FILO - Festival Internacional de Londrina" selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC sob o nº 24 - 115 torna público que pretende contratar empresa, pessoa jurídica, para locação de equipamentos de sonorização e iluminação, no valor máximo de até R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme termo de cooperação firmado com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, fax, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto, valor unitário e valor total até o dia 03 de fevereiro de 2025, até às 12h.

As propostas deverão ser enviadas no e-mail: [contato@filo.art.br](mailto:contato@filo.art.br), até o dia e hora fixados neste edital com a proposta em anexo digitalizada em arquivo PDF.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa, Pessoa Jurídica, para prestação de serviço Locação de equipamentos de projeção, sonorização e iluminação conforme descritivo abaixo:

**Teatro Ouro Verde (Av. Maranhão, nº 85 - Centro)**

Equipamentos deverão estar no teatro durante o período de 06/02/2025 até 16/02/2025.

## Equipamentos de sonorização:

02 Caixas de som BLG 12 P  
01 Mesa de som MIDAS 32  
01 Multicabo 32 vias  
06 Direct Box  
02 Caixas de retorno PRX 1500W  
01 D112 AKG  
03 Sm57  
02 C1000  
05 Direct IPM  
01 Mic Senheiser G3  
02 Mic Senheiser G4  
02 AD4G Shure  
06 AKG HM 1000  
12 Pedestais  
02 Cabos P2 x XLR - adapter cable  
01 Transmissor Senheiser P10  
Cabos necessários

## Equipamentos de Iluminação:

02 Par 38  
12 Refletores Par 64 #5  
04 Refletores P.C 1000W  
10 Extensões  
10 Peam Beam  
06 Paralelos  
01 Máquina Haze Fog  
08 Adaptadores PTV

**Teatro da DAC - Divisão de Artes Cênicas (Av. Celso Garcia Cid, nº 205 - Centro).**

Equipamentos deverão estar disponíveis no teatro durante os dias 08, 09 e 10/02/2025.

## Equipamentos de sonorização:

04 Caixas de som com tripé  
01 Mesa de som Yamaha 12 canais  
01 Microfone sem fio SHURE  
01 Cabo P2 P10 áudio

## Equipamentos de iluminação:

01 Mesa de iluminação Avolites 2010  
06 Refletores elipsoidais 26  
18 Par Led RGBWA  
01 Máquina Haze  
04 Par 64 foco 5  
01 Globo de espelhos com motor

**Concha Acústica (Praça 1º de Maio - Centro):**

Equipamentos deverão estar disponíveis nos dias 06, 11, 12 e 13/02/2025.

## Equipamentos de sonorização:

04 P.A Line Array  
02 Caixas subgrave  
06 Caixas de retorno  
01 Mesa de som digital  
01 Cubo de baixo  
01 Cubo de guitarra  
01 Kit de microfone bateria  
08 Microfones com fio e pedestal  
04 Direct Box  
Técnicos responsáveis

## Equipamentos de iluminação:

01 Mesa de luz Avolites 2010  
06 Colortram  
08 Par 64 foco 5  
04 Moving Spot  
08 Ribaltas RGBW  
02 Mini brut 2x650W  
02 Torres de treliça Q25 em T  
01 Máquina de fumaça com ventilador  
12 Canais de dimmer  
Técnico Responsável

**Espectáculos de Rua:**

Em Frente à Concha Acústica - **Praça 1º de Maio** - dia 14/02/2025.

Em Frente ao Ouro Verde - Av. Maranhão, nº 85 - Centro - dia 15/02/2025.

Equipamentos de sonorização:

01 Mesa de 6 canais  
03 Microfones Headset  
01 Microfone de lapela  
02 Caixas de som com tripé  
Cabos necessários

Equipamentos de iluminação:

01 Mesa de luz Avolites 2010  
04 Mini bruts 2x650W  
04 Torres de treliça Q25  
Técnico responsável

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na contratação de Empresa, Pessoa Jurídica, para locação de equipamentos de sonorização e iluminação do projeto supracitado, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.

1.3. Todas as apresentações acontecerão dentro da área urbana do município de Londrina.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual, Municipal;

b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

3.2. O resultado será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2025 e poderá ser encontrado no site: <http://filo.art.br>.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Alessandro José de Lima, **Presidente Usina Cultural**

### Extrato

**Chamamento nº 01/2025**

Comunicamos aos interessados o Chamamento a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa, Pessoa Jurídica para locação de equipamentos de sonorização e iluminação no valor máximo de até R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme termo de cooperação firmado com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Londrina.

Data: 30/01/2025

Os orçamentos deverão ser entregues no período de 30/01 a 03/02/2025 às 12h.

No e-mail: [contato@filo.art.br](mailto:contato@filo.art.br)

O Edital completo deverá ser solicitado através do email: [contato@filo.art.br](mailto:contato@filo.art.br) até o dia e hora fixados neste edital com a proposta em anexo digitalizada em arquivo PDF.

Maiores informações

Pelo telefone (43) 99609 - 9796

Londrina, 30 de janeiro de 2025.

Alessandro José de Lima

**Presidente - Usina Cultural**

# EXTRATOS

## EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0009/2025. O Processo SEI nº 60.027919/2024-11, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

## EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **COMPRE BEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.757/0001-08, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0011/2025. O Processo SEI nº 60.027997/2024-16, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0012/2025. O Processo SEI nº 60.023084/2024-21, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.420.219/0001-64, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0013/2025. O Processo SEI nº 60.022430/2024-53, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.187.334/0001-08, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0014/2025. O Processo SEI nº 51.000019/2025-17, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.187.334/0001-08, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0015/2025. O Processo SEI nº 60.033619/2024-71, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.443.263/0001-52, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0206/2024. O Processo SEI nº 19.022.162484/2024-35, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.838.328/0001-70, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0205/2024. O Processo SEI nº 60.026643/2024-54, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.477.573/0001-49, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0142/2024. O Processo SEI nº 19.022.140759/2024-80, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **A S S FENIX CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.145.139/0001-54, todas infrutíferas. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do **PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 135/2023**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo **SEI nº 19.021.202112/2022-05**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.184750/2022-79

INSTITUIÇÃO: Instituição Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.627.528/0001-82,

OBJETO: Art. 1º - Apostilar o Termo de Colaboração TC/SMI – 003/2022– SEI (9065166), considerando a Ata de Reunião de Diretoria do Conselho SEI nº (14722619) datada de 29 de Outubro de 2024, fica nomeado como Interventor da Instituição Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, o **Sr Valdevino de Oliveira**, inscrito no CPF nº 364.481.489-53 e portador do RG nº 3.109.452-6 SESP/PR, e como Secretário o Sr. Dorival Borsato, inscrito no CPF nº 651.569.869-00 e portador do RG nº 4.549.908-1 - SESP/PR e Tesoureiro o Sr. Valdecir Ciconha inscrito no CPF nº 737.513.759-53 e portador do RG 5.150.932-3.

Art. 2º Este Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado, revogadas as disposições em contrário.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0011/2023**

**CONCORRÊNCIA N.º:** CP/SMGP-0020/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º:** PAL/SMGP-0470/2022

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CIL (GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI E DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA). **CNPJ:** 49.275.011/0001-73.

**ADMINISTRADOR:** Fernando Afonso Gaissler Moreira.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras de Continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina, no prolongamento da Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga, Município de Londrina-PR.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 15/12/2024, passando a vencer em 13/04/2025.

**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.002618/2023-67); Aditivo Contratual (19.021.222112/2024-85).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2025.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

---



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS 0109/2024, 0108/2024, 0107/2024, 0110/2024, 0275/2024, 0277/2024 E 0276/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0540/2023**

**PREGÃO Nº: 0025/2024**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

É objeto do presente apostilamento a alteração da data do reajuste na cláusula 7ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO das Atas de Registro de Preços 0109/2024, 0108/2024, 0107/2024, 0110/2024, 0275/2024, 0277/2024 E 0276/2024 oriundas do Pregão PG/SMGP nº 0025/2024:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA 7ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses, contados de **09/11/2023 (doc. SEI nº 11531833)**, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA 7ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço será reajustado, de ofício, pela entidade gerenciadora, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses, contados de **04/12/2023 (doc. SEI nº 11699684)**, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.229730/2024-24**

**DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025**

O Termo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**EXAURIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo **19.008.148468/2024-18**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0179/2024**, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021, ratifico o ato da Pregoeira que declarou o Lote 19 fracassado, conforme Relatório de Julgamento. Fica, portanto, EXAURIDO o Lote 19 da presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0375/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0136/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0104/2024**

**DETENTORA DA ATA: LUCIANO PIRES DE CAMPOS**

**REPRESENTANTE: Luciano Pires de Campos**

**CNPJ: 52.856.104/0001-04**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a alteração da Razão Social na Ata de Registro de Preço nº 0375/2024 (13203716).

**ONDE SE LÊ: LUCIANO PIRES DE CAMPOS**

**LEIA-SE: LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.004109/2025-31**

**DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-189/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 278/20024**

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2682 / 2024.

1.3. **Agente de contratação:** Rafaella Martins Fernandes.

1.4. **Portaria 18/2024.**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações.

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 07/10/2024;

1.7. **Relatório de Julgamento - Lote 2.**

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 14756716.

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.160028/2024-39.**

### 2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:** Conforme Relatório de Julgamento - Lote 2.

2.2. **Classificadas:** Conforme Relatório de Julgamento - Lote 2.

2.3. **Desclassificadas:** Conforme Relatório de Julgamento - Lote 2.

2.4. **Habilitadas:**

2.4.1. CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 07.654.231/0001-68.

2.5. **Inabilitadas:** Não houve.

2.6. **Recursos**

2.6.1. Não houve.

2.7. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme Mapa de Apuração:

<b>Mapa de Apuração</b> <b>Pregão 189 / 2024</b> <b>Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES</b> <b>Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.</b> <b>PAL: 278/2024</b>								
Fornecedor CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME Mandaguaçu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	41669	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	MILI	R\$ 2,3900	45000	UN	R\$ 107.550,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 107.550,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

LICITANTE	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME	<u>14683304</u> e <u>14756716</u>	<u>14715046</u>	<u>14683304</u> e <u>14758901</u>

### 3. DOS ITENS (LOTES) EM ANDAMENTO

3.1. Estão em fase de julgamento os lotes de 01, 03, 04.

### 4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação PARCIAL do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 22 de janeiro de 2025. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-189/2024**, em especial quanto ao relatório PARCIAL (doc. 14755426), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO\_PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-201/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 294/2024 PROCESSO SEI 19.008.169983/2024-31

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo e display em acrílico.

1.2. **Aprovação do Edital:** PARECER Nº 766 / 2024.

1.3. **Agente de contratação:** Rafaella Martins Fernandes.

1.4. **PORTARIA Nº 28**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List de Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 10h00min do dia 22/10/2024.

1.7. Ata da sessão pública

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 14121863

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.169983/2024-31.

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

LICITANTES	CNPJ	ME/EPP
ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	29.066.193/0001-65	SIM
CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.4S5/0001-8	NÃO
DINAMUS CASONI COMRCIO DE PAPEIS LTDA ME	19.011.679/0001-42	SIM
FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	37.334.148/0001-72	SIM
J.N.S. ALBONETTI MULTITENS LTDA	33.958.340/0001-89	SIM
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	47.725.565/0001-08	SIM
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT	17.063.665/0001-47	SIM
RBTT PARTICIPAÇÕES LTDA	54.151.308/0001-67	SIM
THAIS GIMENES ALMERON CABRAL	53.520.122/0001-75	SIM

**2.2. Classificadas:**

LICITANTES	CNPJ	ME/EPP
ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	29.066.193/0001-65	SIM
CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.4S5/0001-8	NÃO
DINAMUS CASONI COMRCIO DE PAPEIS LTDA ME	19.011.679/0001-42	SIM
J.N.S. ALBONETTI MULTITENS LTDA	33.958.340/0001-89	SIM
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	47.725.565/0001-08	SIM
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT	17.063.665/0001-47	SIM
RBTT PARTICIPAÇÕES LTDA	54.151.308/0001-67	SIM
THAIS GIMENES ALMERON CABRAL	53.520.122/0001-75	SIM

**2.3. Habilitadas:**

LICITANTES	CNPJ	ME/EPP
ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	29.066.193/0001-65	SIM
CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.4S5/0001-8	NÃO
DINAMUS CASONI COMRCIO DE PAPEIS LTDA ME	19.011.679/0001-42	SIM
J.N.S. ALBONETTI MULTITENS LTDA	33.958.340/0001-89	SIM
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	47.725.565/0001-08	SIM
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT	17.063.665/0001-47	SIM
RBTT PARTICIPAÇÕES LTDA	54.151.308/0001-67	SIM
THAIS GIMENES ALMERON CABRAL	53.520.122/0001-75	SIM

**2.4. Inabilitadas:**

2.4.1. Não houve.

**2.5. Recursos**

2.5.1. Não houve.

**2.6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.6.1. Conforme Mapa de Apuração:

Mapa de Apuração Pregão 201 / 2024 Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo e display em acrílico. Processo SEI nº 19.008.169983/2024-31 PAL: 294/2024								
Fornecedor ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	12413	Bobina Térmica para máquina de senha 57mmX22m	GRESPLAN	R\$ 2,2500	362	UN	R\$ 814,50
7	1	4287	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA - 380X290X175MM - CORES VARIADAS	POLIBRAS	R\$ 7,4900	141	UN	R\$ 1.056,09
7	2	156	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA - CORES VARIADAS - 350x250x130mm	ALAPLAST	R\$ 3,6600	6570	UN	R\$ 24.046,20

8	1	163	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO	JUSSARA	R\$ 2,3900	180	UN	R\$ 430,20
15	1	40832	Capa plástica para encadernação fundo: cor preta, atóxica, resistente.	LASSANE	R\$ 21,2100	2270	UN	R\$ 48.146,70
15	2	40833	Capa plástica para encadernação: transparente, atóxica, resistente, ta	LASSANE	R\$ 28,3000	2270	UN	R\$ 64.241,00
16	1	40832	Capa plástica para encadernação fundo: cor preta, atóxica, resistente.	LASSANE	R\$ 21,2100	750	UN	R\$ 15.907,50
16	2	40833	Capa plástica para encadernação: transparente, atóxica, resistente, ta	LASSANE	R\$ 28,3000	750	UN	R\$ 21.225,00
27	1	35300	ETIQUETA ADESIVA 12,7 x 44,45MM - 100FLS	JUSSARA	R\$ 31,5000	334	CX	R\$ 10.521,00
27	2	35298	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 101,6MM - 100FLS	JUSSARA	R\$ 35,0000	208	CX	R\$ 7.280,00
27	3	35299	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - 100FLS	JUSSARA	R\$ 37,0000	140	CX	R\$ 5.180,00
27	4	38462	ETIQUETA ADESIVA 99,0MM X 55,8MM	JUSSARA	R\$ 45,0000	8	CX	R\$ 360,00
27	5	38805	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - COR AMARELA	GRESPLAN	R\$ 9,3700	272	RL	R\$ 2.548,64
27	6	38804	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - COR VERDE	GRESPLAN	R\$ 10,7000	272	RL	R\$ 2.910,40
27	7	38807	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - COR PRETA	GRESPLAN	R\$ 11,0000	272	RL	R\$ 2.992,00
27	8	38806	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - COR VERMELHA	GRESPLAN	R\$ 10,0000	272	RL	R\$ 2.720,00
27	9	4224	ETIQUETA AUTO ADESIVA 107 X 48,8MM 1 CAR. 3000UN	IMPRIMASTER	R\$ 146,4000	40	CX	R\$ 5.856,00
31	1	39049	FITA ADESIVA MÁGICA/INVISÍVEL - 25MM X 65M	NEOMUNDI	R\$ 81,2500	173	UN	R\$ 14.056,25
32	1	38395	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - 48MM X 30M - AMARELA	NASTRO	R\$ 15,4100	75	UN	R\$ 1.155,75
32	2	38397	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - 48MM X 30M - AZUL	NASTRO	R\$ 15,4100	34	UN	R\$ 523,94
32	3	38396	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - 48MM X 30M - PRETA	NASTRO	R\$ 15,4100	33	UN	R\$ 508,53
32	4	38398	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - 48MM X 30M - VERDE	NASTRO	R\$ 15,4100	33	UN	R\$ 508,53
32	5	38394	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - 48MM X 30M - VERMELHA	NASTRO	R\$ 15,4100	42	UN	R\$ 647,22
34	1	169	FURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO P/ - 50FL	MASTERPRINT	R\$ 74,2500	187	UN	R\$ 13.884,75
37	1	147	GIZ DE CERA 12UN	PIRA	R\$ 2,5500	60	CX	R\$ 153,00
37	2	3948	Gizão De Cera Caixa C/ 12un	PIRA	R\$ 2,6000	145	CX	R\$ 377,00
44	1	33	LIVRO ATA 50 FOLHAS	PB	R\$ 7,4000	42	UN	R\$ 310,80
44	2	34	LIVRO ATA 100 FOLHAS	PB	R\$ 10,5000	560	UN	R\$ 5.880,00
45	1	12463	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PB	R\$ 9,6800	425	UN	R\$ 4.114,00
60	1	37451	PLASTIFICADORA POLISELADORA	OFFPAPER	R\$ 350,0000	11	UN	R\$ 3.850,00
64	1	35081	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - 12MM X 50M	JOCAR	R\$ 18,4500	222	UN	R\$ 4.095,90
64	2	20786	Suporte para fita adesiva 12mm X 40m	JOCAR	R\$ 16,0000	267	UN	R\$ 4.272,00
64	3	11940	SUPORTE/DISPENSADOR PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (LARG. 50MM)	JOCAR	R\$ 33,0000	221	UN	R\$ 7.293,00
67	1	35287	TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO - 40ML	RADEX	R\$ 3,7800	630	UN	R\$ 2.381,40
68	1	41	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO 37ML DIVERSAS CORES	RADEX	R\$ 4,2100	470	FR	R\$ 1.978,70
68	2	38803	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE MARCADOR DE QUADRO	RADEX	R\$ 4,4200	918	UN	R\$ 4.057,56
70	1	27514	Suporte redondo para monitor com organizador preto	MASTICMOL	R\$ 37,1200	33	UN	R\$ 1.224,96
Total previsto para o fornecedor (37 itens)								R\$ 287.508,52
Fornecedor CAC COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
46	1	105	PAPEL A4 210 X 297MM 75GR 500FL BRANCO	CHAMEX	R\$ 19,5900	7856	PT	R\$ 153.899,04
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 153.899,04

Fornecedor DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	104	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - TB	YINS	R\$ 4,5900	3307	TUBO	R\$ 15.179,13
22	1	39007	DISPLAY DE PAREDE VERTICAL - A4	POLIBRAS	R\$ 9,0000	175	UN	R\$ 1.575,00
23	1	7915	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA OFÍCIO - AMARELO OURO	SCRITY	R\$ 0,4100	4520	UN	R\$ 1.853,20
23	2	35074	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO KRAFT - CX	SCRITY	R\$ 56,7400	1475	CX	R\$ 83.691,50
23	3	566	ENVELOPE OFÍCIO	SCRITY	R\$ 0,1100	13791	PT	R\$ 1.517,01
23	4	35076	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO KRAFT - CX	SCRITY	R\$ 27,4000	505	CX	R\$ 13.837,00
28	1	35302	EXTRATOR DE GRAMPO	CAVIA	R\$ 1,0800	1654	UN	R\$ 1.786,32
52	1	4273	PASTA PLÁSTICA C/ABA E ELÁSTICO FUMÊ	POLIBRAS	R\$ 1,4300	3464	UN	R\$ 4.953,52
53	1	22736	Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm.	POLIBRAS	R\$ 0,4800	2793	UN	R\$ 1.340,64
53	2	50	PASTA POLIONDA OFÍCIO 335MM X 250MM X 20MM	POLIBRAS	R\$ 2,7100	1176	UN	R\$ 3.186,96
53	3	51	PASTA POLIONDA OFÍCIO 335MM X 250MM X 55MM	POLIBRAS	R\$ 3,3000	3166	UN	R\$ 10.447,80
53	4	22737	Pasta polionda com abas e elástico, formato 24.5 x 33.5cm.	POLIBRAS	R\$ 3,1900	321	UN	R\$ 1.023,99
57	1	38128	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4	AS PAPEIS	R\$ 58,9000	1696	PC	R\$ 99.894,40
61	1	570	PRANCHETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	CARBRINK	R\$ 9,0700	1542	UN	R\$ 13.985,94
69	1	12497	Umedecedor de dedos GEL com 12 gramas	CARBRINK	R\$ 1,5900	1619	UN	R\$ 2.574,21
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 256.846,62

Fornecedor J.N.S. ALBONETTI MULTITENS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3920	Alfinete de cabeça para mapa - caixa com 50 unidades - diversas cores	FUTURO	R\$ 2,0900	233	CX	R\$ 486,97
2	1	13867	Apontador c/ depósito jumbo	FUTURO	R\$ 1,0900	388	UN	R\$ 422,92
2	2	15	APONTADOR PARA LÁPIS	FUTURO	R\$ 0,1900	1962	UN	R\$ 372,78
3	1	23466	BLOCO AUTO ADESIVO	FUTURO	R\$ 2,1000	2163	PC	R\$ 4.542,30
5	1	23445	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 20	FUTURO	R\$ 9,1000	417	CX	R\$ 3.794,70
20	1	33503	COMPASSO ESCOLAR	FUTURO	R\$ 4,8000	22	UN	R\$ 105,60
24	1	35293	ESPIRAL PVC PRETO P/ ENCADERNAÇÃO - 17MM	PLASTYNILE	R\$ 0,3100	3190	UN	R\$ 988,90
25	1	33504	ESQUADRO ESCOLAR	MAXCRIL	R\$ 0,8000	2	UN	R\$ 1,60
25	2	19	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	ACRINIL	R\$ 0,6100	1840	UN	R\$ 1.122,40
26	1	4309	ESTILETE LAMINA LARGA	BE ART	R\$ 1,2200	3084	UN	R\$ 3.762,48
26	2	164	ESTILETE LAMINA ESTREITA	MASTERPRINT	R\$ 0,8800	137	UN	R\$ 120,56
38	1	22752	Grampeador de mesa 26/6, corpo em metal - base em plástico.	FUTURO	R\$ 22,3900	1642	UN	R\$ 36.764,38
38	2	101	GRAMPEADOR DE METAL MÉDIO 200 GRAMPOS 26/6	FUTURO	R\$ 14,6400	601	PÇ	R\$ 8.798,64
38	3	86	GRAMPEADOR DE METAL PEQUENO 100 GRAMPOS 26/6	FUTURO	R\$ 8,5200	3833	UN	R\$ 32.657,16
47	1	105	PAPEL A4 210 X 297MM 75GR 500FL BRANCO	MAGNUM	R\$ 20,4700	2618	PT	R\$ 53.590,46
49	1	44	PASTA AZ GRANDE - LOMBO ESTREITO	FRAMA	R\$ 10,0000	520	UN	R\$ 5.200,00
49	2	35079	PASTA AZ GRANDE - LOMBO LARGO	FRAMA	R\$ 10,0000	625	UN	R\$ 6.250,00
55	1	39	PERCEVEJO LATONADO 100UN	FUTURO	R\$ 1,8900	327	CX	R\$ 618,03
66	1	36095	TINTA GUACHE - CORES VARIADAS - 15ML	PIRA	R\$ 2,5400	116	CX	R\$ 294,64
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 159.894,52

Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	12415	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 48 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 1,7800	365	UN	R\$ 649,70
6	2	159	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 3,6500	2670	UN	R\$ 9.745,50
6	3	152	CADERNO CAPA DURA - 96 A 100 FLS	CREDEAL	R\$ 4,4500	423	UN	R\$ 1.882,35

6	4	13876	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1/1 - 96 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 6,8400	698	UN	R\$ 4.774,32
10	1	13883	Caneta corretiva	JOCAR	R\$ 1,7200	797	UN	R\$ 1.370,84
21	1	22718	Corretivo líquido à base d'água 18ml. atóxico	MAXI	R\$ 1,3300	1740	UN	R\$ 2.314,20
40	1	35322	GRAMPO 106/8 GALVANIZADO - 3500UN	FUTURO	R\$ 13,7300	20	CX	R\$ 274,60
40	2	35325	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO - 5000UN	FUTURO	R\$ 18,8000	510	CX	R\$ 9.588,00
40	3	35328	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO - 1000UN	BACCHI	R\$ 16,7000	510	CX	R\$ 8.517,00
40	4	35332	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO - 5000UN	GATTE	R\$ 3,4000	1684	CX	R\$ 5.725,60
40	5	28055	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 106/6	FUTURO	R\$ 10,0000	20	CX	R\$ 200,00
40	6	84	GRAMPO P/ GRAMPADOR 9/10 C/5000 UN	BACCHI	R\$ 19,5400	145	CX	R\$ 2.833,30
43	1	135	LÁPIS PRETO Nº 02	GATTE KIDS	R\$ 25,7000	1002	CX	R\$ 25.751,40
51	1	23475	PASTA COM GRAMPO TRILHO	FRAMA	R\$ 1,2100	1358	UN	R\$ 1.643,18
51	2	35080	PASTA PLÁSTICA SIMPLES COM ABA E ELÁSTICO	POLIBRAS	R\$ 1,5000	1280	UN	R\$ 1.920,00
54	1	170	PASTA SUSPensa - MARMORIZADA - COMPLETA	FRAMA	R\$ 1,6000	7211	UN	R\$ 11.537,60
62	1	20210	Quadro branco 120x90 cm.	CORTIART	R\$ 71,2000	37	UN	R\$ 2.634,40
63	1	8407	SACO PLÁSTICO 33,5 X 23,5 CM - SEM FURO	POLIBRAS	R\$ 9,0500	3476	PT	R\$ 31.457,80
63	2	22749	Saco plástico transparente, formato ofício perfurado, 4 furos.	POLIBRAS	R\$ 0,0900	9081	UN	R\$ 817,29
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 123.637,08

Fornecedor  
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT ESC EIRELLI-EPP  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	33866	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, SEM IMPRESSÃO.	BE ART	R\$ 12,9400	818	UN	R\$ 10.584,92
11	1	41376	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - UNIDADE	BE ART	R\$ 0,3600	13565	UN	R\$ 4.883,40
11	2	41377	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - UNIDADE	BE ART	R\$ 0,3600	8625	UN	R\$ 3.105,00
11	3	42056	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERDE - UNIDADE	BIC	R\$ 0,5100	575	UN	R\$ 293,25
11	4	42055	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA - UNIDADE	BE ART	R\$ 0,3500	4020	UN	R\$ 1.407,00
12	1	46	CANETA HIDROGRAFICA 12UN. PONTA GROSSA	BE ART	R\$ 6,5000	230	JG	R\$ 1.495,00
13	1	54	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BE ART	R\$ 0,5800	6775	UN	R\$ 3.929,50
14	1	158	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS	BE ART	R\$ 0,8700	1127	UN	R\$ 980,49
35	1	41454	GIZ DE CERA - TONS DE PELE - 12 CORES	BE ART	R\$ 3,9500	16538	CX	R\$ 65.325,10
36	1	41454	GIZ DE CERA - TONS DE PELE - 12 CORES	BE ART	R\$ 3,9500	5512	CX	R\$ 21.772,40
39	1	35317	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 240 FOLHAS	BE ART	R\$ 87,8700	8	UN	R\$ 702,96
41	1	35333	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM - 50UN	BE ART	R\$ 5,9000	15	CX	R\$ 88,50
42	1	41464	LÁPIS DE COR - TONS DE PELE - 12 CORES	BE ART	R\$ 4,3200	13250	CX	R\$ 57.240,00
42	2	4285	LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES	GATTE	R\$ 9,9900	404	CX	R\$ 4.035,96
42	3	151	LÁPIS DE COR GRANDE 12UN	BE ART	R\$ 2,7300	239	CX	R\$ 652,47
42	4	37038	LÁPIS DE COR JUMBO/GIGANTE - 12 CORES	BE ART	R\$ 6,7600	151	CX	R\$ 1.020,76
58	1	35084	PINCEL RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO	BE ART	R\$ 1,7200	4804	UN	R\$ 8.262,88
65	1	2931	TESOURA COMUM GRANDE ( 9/10" - )	BE ART	R\$ 4,8700	1432	PÇ	R\$ 6.973,84
65	2	2932	TESOURA COMUM MÉDIA ( 8/8.5" - )	BE ART	R\$ 4,4100	2534	PÇ	R\$ 11.174,94
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 203.928,37

Fornecedor  
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
33	1	35308	FITA CREPE - 18MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 3,2400	3247	UN	R\$ 10.520,28
33	2	35307	FITA CREPE - 50MM X 50M	ADERE	R\$ 6,6400	742	UN	R\$ 4.926,88
33	3	182	FITA CREPE 50MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 7,7600	10238	RL	R\$ 79.446,88
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 94.894,04

Fornecedor THAIS GIMENEZ ALMERON CABRAL Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
48	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	USAPEL	R\$ 12,8000	1191	PT	R\$ 15.244,80
48	2	23503	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE A-4 170g/m²	USAPEL	R\$ 18,5000	1479	PC	R\$ 27.361,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 42.606,30

2.6.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

LICITANTES	Habilitação	Aprovação de amostra	Proposta
ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	14132395 / 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14132723/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
DINAMUS CASONI COMRCIO DE PAPEIS LTDA ME	14132456/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
J.N.S. ALBONETTI MULTITENS LTDA	14132427/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	14132681/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTIL E MAT	14132788/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
RBTT PARTICIPAÇÕES LTDA	14132557/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final
THAIS GIMENES ALMERON CABRAL	14132591/ 14638629	14181103 / 14299056 / 14405894 / 14498517 / 14560098	Propostas /Relatório Final

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Motivo
Lote 17	DESERTO
Lote 18	FRACASSADO
Lote 29	FRACASSADO
Lote 30	FRACASSADO
Lote 50	FRACASSADO
Lote 56	FRACASSADO
Lote 59	DESERTO

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.977.632,04 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.323.214,49 (um milhão, trezentos e vinte e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 439.746,39 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos);

4.4. **Percentual de desconto:** 22,23%

### 5. GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/f5c0a4d4dd4fe30639b91f5f5216b958c7629610-1729600960351>

### 6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 6 de janeiro de 2025. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-201/2024**, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. 14637698), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2024**  
**ACESSO COMPRASGOV Nº 99222/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0328/2024**  
**ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.180578/2024-74**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - Apucarantina e Lerroville
- 1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 3108 / 2024 e DESPACHO TERMINATIVO Nº 3293 / 2024
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **PORTARIA Nº 0028**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 353/2024
- 1.6. **Data da realização do certame:** às **13h00min do dia 27/12/2024**
- 1.7. **Termos de Julgamento:** (14806494)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (14789533)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.180578/2024-74.**

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- a) Conforme termos de Julgamento: (14806494)

**2.2. Classificadas:**

- a) Conforme termos de Julgamento: (14806494)

**2.3. Desclassificadas :**

- 2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (14806494)

**2.4. Habilitadas**

- 2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (14806494)

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (14806494)

**2.6. Recursos:**

- 2.6.1. Protocolada intenção de Recurso para o lote 02 pela Empresa VIAJO TRANSPORTES LTDA, prazo para inserir as razões de recurso até 31/01/2025.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:**

- 2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (14806494), declaro a empresa **W V SERVIÇOS LTDA** vencedora para o **lote 01**, com o valor de **R\$ 3.880.004,06** (três milhões, oitocentos e oitenta mil quatro reais e seis centavos).

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **W V SERVICOS LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (14745951 e 14786228) e ANÁLISE TÉCNICA (14786624 e 14788558).

**3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME**

- 3.1. Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. **Valor estimado para o Lote 01:** R\$ 4.014.756,12 (quatro milhões, quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos);
- 4.2. **Valor gasto no lote 01:** R\$ 3.880.004,06 (três milhões, oitocentos e oitenta mil quatro reais e seis centavos);
- 4.3. **Economia do lote 01:** R\$ 134.752,06 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)
- 4.4. **Percentual do desconto no lote 01:** aproximadamente 3,35 %

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do **LOTE 01**.

**6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.



Londrina, 29 de janeiro de 2025. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2024**, em especial quanto ao relatório parcial (**14799902**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **LOTE 01** do referido Certame. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0245/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0314/2024

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o município de Londrina.

1.2. **Aprovação do Edital:** 14433063.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº** SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.

1.5. **Publicação do Edital:** Check List Publicações.

1.6. **Data da realização do certame:** 21/10/2024.

1.7. **Atas da sessão pública:** 14769783.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 14770014.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.171630/2024-00, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNXkK8dQs6lEnHJpoFMnlBvzgScUQvrKim10U9ab05E15](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNXkK8dQs6lEnHJpoFMnlBvzgScUQvrKim10U9ab05E15).

#### 2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de Declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

#### 3. RECURSOS

3.1. Não houve.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº 14794584:

FORNECEDOR J F G SANTOS SERVIÇOS LTDA CASTRO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 21.183,7200	72	UN	R\$ 1.525.227,84
2	2	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 4,9300	49200	UN	R\$ 242.556,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.767.783,84

#### 5. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

5.1. Os itens restantes encontram-se em fase de análise e serão homologados posteriormente.

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 8.470.775,96 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco centavos).

6.2. Valor parcial gasto no certame: R\$ 1.767.783,84 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

#### 7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-245/2024**, em especial quanto ao relatório parcial ([14777933](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 158/2024 de 16/12/2024 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAROLINA BENEDITA DOS SANTOS** – situado à Rua José Soares, 22 – Cj Residencial Avelino Vieira – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

**Art. 2º** - A presente resolução concede o Credenciamento, retroativo a 01/01/2021 e a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Benedita dos Santos, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola (P4 e P5), de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2025 com validade até 01/01/2029.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação Interino

**RESOLUÇÃO Nº 14/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016 e 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 157/2024 de 16/12/2024 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-escola (P4 e P5) e do Ensino Fundamental da **ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada à Avenida São João, 1863 – Bairro Aeroporto – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

**Art. 2º** - A presente resolução concede o Credenciamento, retroativo a 15/08/2018 e a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-escola (P4 e P5) e do Ensino Fundamental - anos iniciais da ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/12/2024 com validade até 31/12/2028.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação Interino

**RESOLUÇÃO Nº 15/2025**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 004/2016 e 005/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 149/2024 de 16/12/2024 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-escola (P4 e P5), Ensino Fundamental - anos iniciais, EJA - Educação de Jovens e Adultos - anos iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da **ESCOLA MUNICIPAL ELIAS KAUAM – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada à Rua Maria Garcia Lopes, 178 – Conjunto habitacional Novo Amparo – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

**Art. 2º** - A presente resolução concede o Credenciamento, retroativo a 01/01/2021 e da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-escola (P4 e P5), Ensino Fundamental - anos iniciais, EJA - Educação de Jovens e Adultos - anos iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Elias Kauam - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 01/01/2025 com validade até 01/01/2027.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação Interino

**RESOLUÇÃO Nº 17/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 142/2024 de 13/12/2024 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ampliar a Oferta do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICERCE**, situado à Rua Severino Santini, 450 - Conjunto Semiramis Barros Braga, Londrina/PR, mantido pelo INSTITUTO ALICERCE, inscrito no CNPJ nº 81.759.805/0005-49.

**Art. 2º** - A presente resolução concede a Ampliação de Oferta para atendimento de Educação Infantil - Creche - C2 do Centro de Educação Infantil Alicerce, para atender crianças da Educação Infantil - Creche, de 2 (dois) anos, sendo incluso ao prazo a oferta do ato regulatório vigente, vide Parecer 006/2022 - CMEL, de 17/03/2022 até 17/03/2026.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação Interino

**RESOLUÇÃO Nº 18/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 139/2024 de 13/12/2024 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MALVINA POPPI PEDRIALI** – situado à Rua Santa Clara, nº 125, Vila Espanha – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

**Art. 2º** - A presente resolução concede a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Malvina Poppi Pedriali, para atender crianças da Educação Infantil - Creche ( CB ao C3) e Pré escola (P4 e P5), de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, por 4 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2023 com validade até 01/01/2027.

**Art. 3º** - Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01/01/2019.

**Art. 4º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação Interino

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAIS

**EDITAL 005/2025 - DGTES/AMS**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE **PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM ANESTESIA PLANTONISTA.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

<b>PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM ANESTESIA PLANTONISTA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome da candidata</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
3º	45392	ALYNE MARIA DE ANGELIS	24/02/2025 às 12h30

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

A candidata convocada deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática da candidata.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, a candidata terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

**2. ACEITE DA VAGA**

A candidata deverá comparecer no dia **11 de fevereiro de 2025, às 09h00**, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, localizado na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

Se a candidata não comparecer no dia da convocação terá os dias **12 e 13 de fevereiro de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou a candidata não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificada automaticamente.

### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

No dia **18 de fevereiro de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá a candidata protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 08h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, a candidata deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas da candidata.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério da candidata. Após a Perícia Admissional Oficial, a candidata deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h00 às 14h00 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática da candidata. Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail gpgs@saude.londrina.pr.gov.br

#### ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;  
Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;  
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

#### EDITAL 006/2025 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA**.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA			
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Perícia Admissional Oficial
17º	46117	VICTOR FAGUNDES PAULA	24/02/2025 às 12h50
18º	48180	JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA	24/02/2025 às 13h10
19º	44390	SIMONE EMI SAKURAI	24/02/2025 às 13h30
20º	51616	ENDI PEREIRA TAKEDA	24/02/2025 às 13h50
21º	41079	MARIA ANGELA DE SOUZA ACAUAN	24/02/2025 às 14h10
22º	50437	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	24/02/2025 às 14h30
23º	49138	ALESSANDRA BARQUETE GUERCHMANN DE FREITAS	24/02/2025 às 14h50
24º	51357	AMANDA MOLINA LUCHESE	24/02/2025 às 15h10

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do Portal do candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

#### 2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecerem no dia **11 de fevereiro de 2025, às 09h00**, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, localizado na Avenida Theodoro Victorelli, 103, sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

Os candidatos que não comparecerem no dia da convocação terão os dias **12 e 13 de fevereiro de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

#### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

No dia **18 de fevereiro de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 08h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h00 às 14h00 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail [gpgs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpgs@saude.londrina.pr.gov.br)

## ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;  
Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;  
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

## EDITAL 007/2025 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE **PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA PLANTONISTA**.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA PLANTONISTA			
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Perícia Admissional Oficial
3º	47447	CAMILA MOTA ROMERO	25/02/2025 às 12:30
4º	44566	PAOLA SUZUKI GONÇALVES	25/02/2025 às 12:50
5º	46571	WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA	25/02/2025 às 13:10

### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do Portal do candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

### 2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecerem no dia **11 de fevereiro de 2025, às 09h00**, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, localizado na Avenida Theodoro Victorelli, 103, sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

Os candidatos que não comparecerem no dia da convocação terão os dias **12 e 13 de fevereiro de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

No dia **18 de fevereiro de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 08h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h00 às 14h00 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

Todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail [gpgs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpgs@saude.londrina.pr.gov.br)

## ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;  
Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;  
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

## EDITAL 008/2025 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 024/2024-DDH/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE **PSPAENF – PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM**.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH.

PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE ENFERMAGEM			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Geral	87344991477-0	MAYARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	25/02/2025 às 13h30
2º Geral	87344996052-6	MARIANA HADDAD RODRIGUES	25/02/2025 às 13h50
3º Geral	87344986921-1	VICTOR HUGO OLIVEIRA BRITO	25/02/2025 às 14h10
4º Geral (1º Afro-brasileiro)	87344986386-7	RAFAELA ALMEIDA SILVA	25/02/2025 às 14h30
5º Geral	87344988527-5	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS	25/02/2025 às 14h50
6º Geral	87344945965-6	FELIPE DINIZ DE MATTOS	25/02/2025 às 15h10
7º Geral	87344936252-8	RENATA CRISTINA GOES	26/02/2025 às 12h30
8º Geral	87344998470-4	ADRIANA BRAGANTINE	26/02/2025 às 12h50
9º Geral	87344999062-3	IZABEL DAYANA DE LEMOS SANTOS	26/02/2025 às 13h10
10º Geral	87344953861-1	RODRIGO NONATO COELHO MENDES	26/02/2025 às 13h30
11º Geral	87344937340-3	AMANDA BERALDO	26/02/2025 às 13h50
12º Geral	87344987247-3	EVA LORENA ARANTES BUGNI	26/02/2025 às 14h10
2º Afro-brasileiro (27º Geral)	87344998268-1	ROSANIA APARECIDA FROES	26/02/2025 às 14h30
3º Afro-brasileiro (36º Geral)	87344941113-1	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	26/02/2025 às 14h50
1º PcD (49º Geral)	87344982228-5	RENATA PAULA DA SILVA FAGUNDES	26/02/2025 às 15h10

### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Autarquia Municipal de Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

### 2. ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **11 de fevereiro de 2025, às 11h00, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**, localizado na **Avenida Theodoro Victorelli, 103, Sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR** munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **12 e 13 de Fevereiro de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **18 de fevereiro de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSINAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#), na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 08h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSM**, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSINAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024](#) e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissinal Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h30 às 13h30 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Dúvidas acerca da Perícia Admissinal poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024- DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 29 de outubro de 2024, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação/Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail: gpps@saude.londrina.pr.gov.br

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Luciana Cipriano Cabral, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESULTADO

## RESULTADO DE CERTAME

### LICITAÇÃO 14/2024 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA ABERTO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação **14/2024 – COHAB-LD - MODO DE DISPUTA ABERTO**, a qual tem por objeto a alienação de terrenos localizados na Quadra 02 – Lote 6-B, no Jardim Graziella e na área denominada Igreja I, no Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, nesta cidade de Londrina – Estado do Paraná, de propriedade da COHAB-LD.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou “**DESERTO**”.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Daniela Dias Rossafa, Presidente de Comissão

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir o (a) empregado (a) **ADRIANO MARINO JORDÃO GOMES**, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de R\$.14.429,22 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-026**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EDITAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

1.Desclassificar o candidato SERGIO APARECIDO DAMASIO – 02º colocado, AFRO e 40º na ampla concorrência, ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, o qual convocado através do edital de nº 001/2025 **não compareceu ao local e data indicados** para aceitar a respectiva vaga de emprego público.

### TORNAR PÚBLICA

2. Convocar a seguinte candidato (a):

Classificação	Nome
3º AFRO	ERICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA (64º AMPLA CONCORRENCIA)

Aprovado (a)s para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para comparecer às **09h00min do dia 05/02/2025** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, “O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 08 de janeiro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001/2023

A **Londrina Iluminação S.A.**, buscando modernizar os sistemas de iluminação pública, torna pública a realização do procedimento administrativo de pré-qualificação de produtos, para aquisição futura de **Relé Fotocontrolador T2** nos termos dos artigos 36, 47, 63 e 64 da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação, bem como das condições especificadas neste Edital.

Considerando a necessidade de adequação em relação ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação, revisão 4.0;

Solicita-se a inclusão de parágrafo no Edital de Pré-Qualificação nº 001/2023, conforme redação abaixo:

Diante do exposto, a partir da data da publicação deste documento, registra-se a retificação ao **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001/2023**, passando o item 1 a vigor com o acréscimo do subitem 1.1, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

#### 1. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

[...]

##### 1.1 DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Estima-se que deverão ser adquiridos pela Londrina Iluminação, dentro do prazo de 12 (doze) meses da publicação do presente edital, uma quantidade mínima de 40.000 (quarenta mil) unidades de Relé Fotocontrolador T2.

Londrina, 16 de janeiro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente, Marco Antônio Fortunato David, Conselheiro(a) de Administração

# IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA PORTARIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Institui encaminhamentos relacionados à emissão de Licença Ambiental no âmbito dessa municipalidade

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA-IPPUL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE-SEMA**, no uso das atribuições legais, e

Considerando os processos que iniciaram a tramitação na vigência da Lei Municipal nº 11.672/2012 (revogada) e Lei Municipal nº 11.471/2012; Considerando o artigo 116 da Lei Municipal 11.471/2012 que determina que "A emissão de diretrizes urbanísticas deverá ser precedida das diretrizes ambientais elaboradas pela SEMA";

Considerando a Minuta do Termo de Convênio nº 93/2023 (14787424) que delega ao Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente, a competência para a execução de ações administrativas no tocante ao licenciamento, controle e fiscalização ambiental da(s) atividade(s) e/ou empreendimentos localizados no território do Município de Londrina;

Considerando o Decreto Municipal 494/2020 (14787457) que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de loteamento urbano;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos/CADIL (11979901), realizada em 17/01/2024, que definiu encaminhamentos quanto à emissão de LP-Licença Prévia por parte da Secretaria do Ambiente junto aos processos de Diretrizes Urbanísticas;

Considerando a Lei Municipal nº 11.996/2013;

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal nº 13.898/2024, em especial, artigos 6º, 58 e 62;

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Para fins de cumprimento dos requisitos relacionados as normas de parcelamento do solo urbano, a LP - Licença Prévia deverá contemplar, no mínimo, os termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 494/2020, qual seja:

*"Secretaria Municipal do Ambiente, emitir considerações técnicas acerca da existência de áreas de preservação permanente, áreas não edificáveis e/ou sujeitas à restrições à urbanização, adequada localização de praças e demais vegetações que compõe o sistema de áreas verdes, bem como expedir diretrizes ambientais sobre o parcelamento do solo e sobre o Plano de Arborização do loteamento, nos termos das Leis Municipais 11.471/2012 e 11.996/2013, devendo obrigatoriamente conter avaliação sobre os seguintes estudos:*

- avaliação sobre o laudo de sondagem;*
- carta de declividade; e*
- mapa de aptidão apresentado na Licença Prévia.*

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal do Ambiente fica responsável por emitir diretrizes ambientais previamente a expedição da Diretrizes Urbanísticas contemplando mesmo conteúdo indicado no artigo anterior, na forma de parecer técnico vinculado ao processo de Diretrizes Urbanísticas.

**Art. 3º.** A LP-Licença Prévia deverá ser solicitada junto à Secretaria Municipal do Ambiente, por meio de protocolo próprio e necessitará ser anexada ao processo de Aprovação de Loteamento, pelo interessado.

**Art. 4º.** Para fins de aplicação do art. 77 da Lei Municipal nº 11.996/2013, serão analisadas as parcelas da área urbana adjacentes à área a ser parcelada, tendo como referência o corpo d'água comum.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Gilmar Domingues Pereira, Secretário(a) Municipal do Ambiente, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

# ENTIDADES CORRE – ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** PARA aquisição de Materiais de Papelaria e esportivo. A "ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA-CORRE", CNPI 42.008.066/0001-78, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para oficinas de promoção de esportes e saúde, atividades físicas e recreativas para as pessoas idosas, em parceria com a Secretaria do Idoso de Londrina, conforme informações a seguir:

Item	Quantidade	Descrição
1	10	Caixas de Lápis Grafite HB2 com 12 unidades cada
2	6	Caixas Lápis de Cor 12 cores x 12 unidades cada-Faber Castell
3	20	Pacotes de Papel sulfite A4-75g-com 500 folhas cada
4	8	Tonner p/HP Laser jet 1132-MFP
5	50	Caneleiras-2 kg por unidade
6	108	Faixa Elástica 1.50cm x 15 cm-cor amarela-resistência leve
7	10	Kits de faixa elástica super mini band

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/01/2025 a 03/02/2025. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas para o e-mail corre@corre.org.br. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos que porventura venham a ser adquiridos e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (43)99835-4145

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Caio José Fontequê Gaspar, presidente

## ERRATA

No edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-007/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

### ONDE SE LÊ:

1.15. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: **Não**, conforme documento **SEI nº 14285668**.

1.15.1 Lotes Exclusivos para ME/EEP: **Não**.

"**Geral**": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal.

1.15.2 Desempate Ficto: **Sim**.

1.15.3 Regularização Tardia: **Sim**.

1.15.4 Direito de Preferência: **Não**.

### LEIA-SE:

1.15. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: **Não**, conforme documento **SEI nº 14285668**.

1.15.1 Lotes Exclusivos para ME/EEP: **Não. Vedado a participação de ME/EPP**.

1.15.2 Desempate Ficto: **Não**.

1.15.3 Regularização Tardia: **Não**.

1.15.4 Direito de Preferência: **Não**.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)